



**PORTARIA Nº 477/12
DE 06 DE MARÇO DE 2012**

Designa servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros;

Considerando que o horário de trabalho a ser cumprido pelo servidor será de 6 (seis) horas, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para **cumprir carga horária de 06 (seis) horas** na Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, de **segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **05 de março de 2012**, revogadas as disposições em contrário .

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

MRPSG/DRH